



PROJETO DE LEI Nº 034, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.935,87.

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 24.935,87 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA: 8345

ORGÃO: 07 – Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 2011 – Proteção Social Básica

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 170 – Alojamento Provisório Calamidade

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1669 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

DETAL. FONTE: 1189 – Incremento PSB – Portaria 1218/24

COD. ACOMPANHAMENTO: 3201 – Transferências do Estado – Calamidade Pública

VALOR: R\$ 5.000,00

DESPESA: 8346

ORGÃO: 07 – Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social



SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 2011 – Proteção Social Básica

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 170 – Alojamento Provisório Calamidade

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO: 1669 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

DETAL. FONTE: 1189 – Incremento PSB – Portaria 1218/24

COD. ACOMPANHAMENTO: 3201 – Transferências do Estado – Calamidade Pública

VALOR: R\$ 12.000,00

DESPESA: 8347

ORGÃO: 07 – Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 2011 – Proteção Social Básica

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 170 – Alojamento Provisório Calamidade

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita

FONTE RECURSO: 1669 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

DETAL. FONTE: 1189 – Incremento PSB – Portaria 1218/24

COD. ACOMPANHAMENTO: 3201 – Transferências do Estado – Calamidade Pública

VALOR: R\$ 7.935,87

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse em igual importância, o repasse do Estado do Rio Grande do Sul, através dos recursos da MP nº 1218/2025.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2025.

A finalidade do presente Projeto de Lei, será na utilização para ações de melhorias e conservação dos abrigos municipais, com a compra de produtos de limpeza e higiene e manutenções necessárias para bom funcionamento e conservação, para melhor atendimento das famílias atingidas pelas enchentes de maio de 2024, recursos recebidos através da Medida Provisória 1218/2024, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 04 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal